

OSMAR DE OLIVEIRA, Vereador abaixo assinado, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o presente

PROJETO DE LEI Nº. 61/2010

SÚMULA: REVOGA NA INTEGRA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.404, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

Artigo 1º - Fica revogado na íntegra a Lei Municipal n.º 1.404 de 20 de agosto de 2010.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2010.

OSMAR DE OLIVEIRA
VEREADOR

Apoiamento:

JUSTIFICATIVA

A presente lei tem como objetivo revogar a Lei Municipal n.º 1.404/2010, pois, mesmo sendo presumíveis vários benefícios, tanto ao comércio quanto à população geral de Porecatu, não foi bem recebida pelos mesmos e sua eficácia ficou totalmente comprometida, sendo solicitado por muitos que a mesma fosse revogada.

Desta forma, em respeito ao anseio de grande parte da população foi apresentado o referido projeto de lei com o intuito de anular a Lei Municipal n.º 1.404/2010.

Assim, apresento e espero apoio dos nobres Edis.

**OSMAR DE OLIVEIRA
VEREADOR**